

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.

REQUERIMENTO Nº 1.577 / 2022

Requeremos ao Poder Executivo estudos para eventual abertura de concurso público para psicólogos e assistentes sociais para atuação na educação básica municipal, conforme a Lei Federal nº 13.935/2019, conforme dispõe.

Requeremos à Douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiada ao Senhor Prefeito Municipal, a solicitação de estudos para eventual abertura de concurso público para psicólogos e assistentes sociais para atuação na educação básica municipal, conforme a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica.

Sabendo a importância dessas duas profissões no ambiente escolar, à "Assistência Social" cabe o papel de compreender e auxiliar as crianças nos âmbitos acadêmico, social e familiar, acompanhando o envolvimento de pais e responsáveis no desenvolvimento infantil dos estudantes. Por outra parte, à "Psicologia" cabe o papel de trabalhar a saúde mental não só dos alunos, mas também dos educadores em inúmeras questões pessoais, principalmente a lidar com o luto após o ápice da pandemia de Covid-19 no Brasil. Dessa forma, ao encaminharmos este requerimento, estamos buscando atender a uma demanda do município e garantir a saúde mental e o amadurecimento psicossocial das nossas crianças.

Considerando a relevância do assunto em questão, indagamos:

- 1. Existem planos do Poder Executivo para abertura de concurso público nos referidos cargos, atendendo à lei supracitada?
- 1.1. Caso positivo, qual a previsão para abertura do referido concurso?
- 1.2. Caso negativo, quais os motivos que impedem a realização dessa demanda? Especifique detalhadamente para que possamos informar aos interessados.

Posto isso, solicitamos que nos informem com a maior brevidade possível sobre os questionamentos.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022

Vereador EDSON CARLOS PSICÓLOGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S.P.

CRP: 06/95995